



MUNICIPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um às 08h00min, reuniu-se o a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Lajinha - MG nomeado pela Portaria nº 345/2021 de 03/05/2021, para julgamento do **PROCESSO LICITATORIO nº 154/2021, TOMADA DE PREÇO nº 011/2021**, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção da Escola Municipal José Tomás, Córrego do Carvalho, Zona Rural de Lajinha-MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Lajinha-MG, tudo em conformidade com o edital de licitação, para sua entrega ao contratante, em perfeitas condições de uso, tudo inteiramente custeado pela contratada, conforme especificado no edital.

Aberta a sessão, verificou-se a presença das seguintes empresas interessadas, sendo estas:

- **AZINE E VITOR VJC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 27.927.551/001-51**, com representante legal Sr. **VITOR JUNIOR AZINE**, inscrita no **CPF** sob **nº 132.797.816-47**,
- **STENIO PEREIRA DE CARVALHO - ME**, inscrito no **CNPJ** sob **nº 04.237.642/001-60**, com representante legal Sr. **GERALDO ALEXANDRE GONÇALVES**, inscrita no **CPF** sob **nº 001.884.936-97**.
- **PROJECOM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 18.438.724/0001-87**, com representante legal Sr. **HENRIQUE SOARES SANGLARD**, inscrita no **CPF** N° **017.179.146-16**.
- **WELSON RIBEIRO-RIBEIRO OBRAS - ME**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 18.438.724/0001-87**, com representante legal Sr. **LUCAS ALMEIDA DOS SANTOS**, inscrita no **CPF** sob **nº 180.962.857-18**.

Sobre o Credenciamento:

As empresas **STENIO PEREIRA DE CARVALHO - ME**, inscrito no **CNPJ** sob **nº 04.237.642/001-60**, com representante legal Sr. **GERALDO ALEXANDRE GONÇALVES**, inscrita no **CPF** sob **nº 001.884.936-97** e **WELSON RIBEIRO-RIBEIRO OBRAS - ME**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 18.438.724/0001-87**, com representante legal Sr. **LUCAS ALMEIDA DOS SANTOS**, inscrita no



MUNICIPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

CPF sob nº **180.962.857-18**, apresentaram credenciamento as demais são titulares da empresa, estando aptas a face de entrega do envelope de **DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**.

Da entrega do envelope **DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**:

As empresas **AZINE E VITOR VJC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **27.927.551/001-51**, com representante legal Sr. **VITOR JUNIOR AZINE**, inscrita no **CPF** sob nº **132.797.816-47**, **PROJECOM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **18.438.724/0001-87**, com representante legal Sr. **HENRIQUE SOARES SANGLARD**, inscrita no **CPF** nº **017.179.146-16**, **WELSON RIBEIRO-RIBEIRO OBRAS - ME**, inscrita no **CNPJ** sob nº **18.438.724/0001-87**, com representante legal Sr. **LUCAS ALMEIDA DOS SANTOS**, inscrita no **CPF** sob nº **180.962.857-18**, entregaram os envelopes lacrado, a empresa **STENIO PEREIRA DE CARVALHO - ME**, inscrito no **CNPJ** sob nº **04.237.642/001-60**, com representante legal Sr. **GERALDO ALEXANDRE GONÇALVES**, inscrita no **CPF** sob nº **001.884.936-97** entregou o envelope aberto, a CPL por uma questão ampla concorrência concedeu recurso para que lacrasse o referido envelope.

Em seguida, foi feita a abertura e conferência dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação, toda a documentação foi assinada e conferida pelos participantes, a Comissão Permanente de Licitação fez a conferência necessária da documentação de todos os participantes com o CONFERE COM ORIGINAL, cabendo as seguintes observações:

- A CPL constatou que a empresa **WELSON RIBEIRO-RIBEIRO OBRAS - ME**, inscrita no **CNPJ** sob nº **18.438.724/0001-87**, não apresentou os originais para as devida autenticação, constatou também que o contrato firmado entre a empresa e o responsável técnico não foi registrado e não consta assinatura de testemunhas, e também não apresentou termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial.
- **STENIO PEREIRA DE CARVALHO - ME**, inscrito no **CNPJ** sob nº **04.237.642/001-60**, questionou sobre o balanço patrimonial da empresa **WELSON RIBEIRO-RIBEIRO OBRAS - ME**, inscrita no **CNPJ** sob nº **18.438.724/0001-87**, alegando que o mesmo está incompleto faltando o termo de abertura e o termo de encerramento, questionou também que a empresa apresentou somente a última alteração contratual, porém não foi consolidada.
- **PROJECOM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **18.438.724/0001-87**, questionou a empresa **STENIO PEREIRA DE CARVALHO - ME**, inscrito no **CNPJ** sob nº **04.237.642/001-60** sobre a falta de assinatura do responsável no termo de vistoria, questionou também a falta da 02(segunda) página da certidão do acervo técnico, questionou também sobre a apresentação do termo de Renúncia.
- **STENIO PEREIRA DE CARVALHO - ME**, inscrito no **CNPJ** sob nº **04.237.642/001-60**, questionou a empresa **AZINE E VITOR VJC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ**



MUNICIPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

sob nº 27.927.551/001-51 e **PROJECOM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº 18.438.724/0001-87, alegando que ambas apresentaram o balanço patrimonial incompleto.

➤ **STENIO PEREIRA DE CARVALHO - ME**, inscrito no **CNPJ** sob nº 04.237.642/001-60 e **PROJECOM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº 18.438.724/0001-87, questionou a empresa **AZINE E VITOR VJC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº 27.927.551/001-51 sobre a não apresentação do termo de vistoria, porem a empresa apresentou uma declaração renunciando a visita, conforme 6.1.14 do Edital.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide abrir prazo de 05 (cinco) dias para análise da engenharia, assessoria jurídica e assessoria contábil, sobre os questionamentos, após analise a CPL convocara por e-mail as empresas para a próxima fase do processo.

Em seguida, não havendo nada mais a tratar, eu **GELI EBER DA SILVA**, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, e licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação

Geli Eber da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Purcina Alice Boechat de Lima
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Josélia Brito de Souza
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Carlos Roberto das Dores Souza
Membro da Comissão Permanente de Licitação



MUNICIPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

Licitantes Presentes

AZINE E VITOR VIC CONSTRUTORA LTDA

CNPJ sob nº 27.927.551/001-51

Representante legal Sr. VITOR JUNIOR AZINE

CPF sob nº 132.797.816-47

STENIO PEREIRA DE CARVALHO – ME

CNPJ sob nº 04.237.642/001-60

Representante legal Sr. GERALDO ALEXANDRE GONÇALVES

CPF sob nº 001.884.936-97

PROJECOM CONSTRUTORA LTDA

CNPJ sob nº 18.438.724/0001-87

Representante legal Sr. HENRIQUE SOARES SANGLARD

CPF N° 017.179.146-16

WELSON RIBEIRO-RIBEIRO OBRAS – ME

CNPJ sob nº 18.438.724/0001-87

Representante legal Sr. LUCAS ALMEIDA DOS SANTOS

CPF sob nº 180.962.857-18.